



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 0218/2017

Data: 24 de abril de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize um procedimento licitatório para aquisição de solo-brita em grande quantidade, o que permitiria a realização de melhorias em grande parte das estradas rurais, já que o mesmo oferece grandes vantagens se comparado ao cascalhamento tradicional.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos necessários, visando a realização de um procedimento licitatório para aquisição de solo-brita em grande quantidade.

Como muitas estradas estão em péssimo estado de conservação e o Município possui poucas máquinas pesadas, sendo que boa parte está em manutenção, se faz necessária uma intervenção alternativa para garantir boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

E na opinião deste Vereador, a colocação de solo-brita é a maneira mais rápida e eficaz para recuperar as estradas, pois uma carga faz em média três vezes mais extensão do que uma carga de cascalho.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância desta ação do poder público municipal para milhares de produtores rurais, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador